



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



## EMENDA Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO

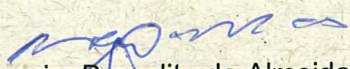
Nº.14/2016

### EMENDA MODIFICATIVA

Onde se lê "Cidadão Benemérito" na Proposição de Decreto Legislativo nº.14/2016, leia-se "Cidadão Honorário".

Sala das Comissões, 17 de maio de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

  
Joaquim Benedito de Almeida  
Presidente

  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Relator

  
Rita Edite de Oliveira Fernandes  
Secretária

**Justificação:** A presente emenda visa adequar a referida proposição, visto ser o Título de Cidadão Benemérito concedido às pessoas naturais do Município de Matias Barbosa.

Ao analisar a biografia acostada ao projeto de decreto legislativo, constatou-se que o Senhor Manoel Antoneli é natural da cidade de Além Paraíba, podendo ser concedido portanto o Título de Cidadão Honorário, sendo necessária a referida correção.

**APROVADO**

Sala das Sessões 23 / 05 / 16

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
Marcos Martins  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA